

EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Desporto Natureza

Ano letivo 2024/2025

O **Mestrado em Desporto Natureza** vem dar resposta à procura crescente de formações certificadas de qualidade na área das atividades de Natureza.

Com especial ligação ao mundo do trabalho, pretende-se que esta formação especializada possa preencher as lacunas de conhecimentos sentidas pelos profissionais e recém-licenciados, proporcionando um ambiente de formação técnica, científica, e profissionalizante de elevada exigência e atualidade.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Desporto Natureza** os:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto, Educação Física, Turismo, ou em áreas científicas afins;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto, Educação Física, Turismo ou áreas afins;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno do desporto natureza;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

| Refª. | Ação | De | Até |
|-------|--|----------------|-------------|
| 1. | Apresentação das candidaturas – 1º momento, 1ª fase (online) | 1.outubro | 20.outubro |
| 2. | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 1ª fase | 25. outubro | |
| 3. | Reclamações – 1º momento, 1ª fase (comunicação por email) | 28. outubro | 29. outubro |
| 4. | Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 1ª fase | 31.outubro | |
| 5. | Matrículas e inscrições – online (1º momento, 1ª fase) | 01. novembro | 08.novembro |
| 6. | Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ª fase | 11.novembro | |
| 7. | Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobranes) - 1º momento, 2ª fase (online) | 12.novembro | 22.novembro |
| 8. | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 2ª fase | 27.novembro | |
| 9. | Reclamações – 1º momento, 2ª fase (comunicação por email) | 28.novembro | 29.novembro |
| 10. | Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 2ª fase | 2.dezembro | |
| 11. | Matrículas e inscrições – online (1º momento, 2ª fase) | 3.dezembro | 6.dezembro |
| 12. | Início das aulas (previsão) – 1º momento | fevereiro.2025 | |

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem 25 vagas para o ciclo de estudos. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>
Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso, *curriculum vitae*.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;



- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Curriculum académico e científico do candidato;
- b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e/ou áreas científicas com ligação ao desporto natureza, sendo dada especial relevância à experiência profissional comprovada na área.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Candidatura, matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, **Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard)**, **MB Way**. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital.

A matrícula e inscrição são realizadas em matriculas.ipvc.pt

No ato da matrícula:

Taxa de inscrição – 10 €

Seguro – 12,50 € (seguro base)

Total de propinas: 3.900 € no 1º ano e 1050 € no 2º ano. No 1º ano pode ser paga de forma fracionada, segundo a tabela abaixo e no 2º ano pode ser dividida até 10 prestações.

| | |
|------|---------------------|
| 900€ | No ato da matrícula |
| 500€ | Dezembro |
| 500€ | Janeiro |
| 500€ | Fevereiro |



| | |
|------|-------|
| 500€ | Março |
| 500€ | Abril |
| 500€ | Maio |

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL (bu.esdl@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678).

11. Informações

Coordenador do curso – Professor Joel Pereira joelpereira@esdl.ipvc.pt

Informações gerais | bu.esdl@esdl.ipvc.pt | academicos@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678

Condições de funcionamento: O curso funcionará sob a forma de ensino à distância e em formato presencial (b-learning), sendo que o formato presencial irá decorrer em períodos concentrados.

As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço – IPVC com saídas de campo previstas pela Europa (dependendo das condições climáticas e fatores organizacionais estão saídas previstas para Espanha, França, Itália e Áustria). 1 Mestrado, 5 Países.

O ciclo de estudos está acreditado sem condições pela A3ES (www.a3es.pt).

Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções):

Fevereiro a abril 2025 – regime de ensino à distância (horários em formato síncrono em (GMT+1) previstos pelas 16h)

Maio 2025 – formato concentrado, todos os dias da semana com saídas a incluir fins de semana.

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra